



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 590, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010082/2015-36, resolve:

Excluir da Portaria nº 1.374/GR-2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 31/10/2014, que designou o Colegiado do Curso de Medicina – FAMED/UFAL, as seguintes expressões: “Coordenadora” e “Vice Coordenadora”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 30/04/15